



Câmara Municipal de Itaitinga
Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.06.23.0003

Data/Hora: 23/06/2025 12:43:10

Assunto/Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Descrição do protocolo

PROJETO DE INDICAÇÃO 009/2025 - INTITUI O "PROGRAMA ITAITINGA UNIDA PELO ESPORTE" - INICIATIVA DE INCLUSÃO SOCIAL, FORMAÇÃO CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ATRAVÉS DO ESPORTE, COM FOCO EM INTEGRAÇÃO ENTRE BAIRROS, JUVENTUDE, FAMÍLIAS E COMUNIDADES.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.06.23.0003

PROTOCOLO: 2025.06.23.0003 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Setor: OUVIDORIA
Descrição: PROJETO DE INDICAÇÃO 009/2025 - INTITUI O "PROGRAMA ITAITINGA UNIDA PELO ESPORTE" - INICIATIVA DE INCLUSÃO SOCIAL, FORMAÇÃO CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ATRAVÉS DO ESPORTE, COM FOCO EM INTEGRAÇÃO ENTRE BAIRROS, JUVENTUDE, FAMÍLIAS E COMUNIDADES.

23/06/2025 12:43:10



2025.06.23.0003



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 28 / 08 / 2025

1ª Secretária

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº.009/2025

EMENTA: Institui o "Programa Itaitinga Unida pelo Esporte" – iniciativa de inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento comunitário através do esporte, com foco em integração entre bairros, juventude, famílias e comunidades.

O VEREADOR DANIEL TOPIQUEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itaitinga e à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude (SEJUV), a adoção da seguinte medida:

Art. 1º

Fica sugerida a criação do **Programa Itaitinga Unida pelo Esporte**, com a missão de promover cidadania, inclusão, combate à vulnerabilidade social e incentivo ao convívio comunitário através da prática esportiva gratuita e estruturada em comunidades da cidade.

Art. 2º

O programa terá como pilares:

- I – Implantação de **Núcleos Esportivos Comunitários** em áreas estratégicas da cidade, com professores e educadores físicos contratados;
- II – Realização de **campeonatos interbairros e festivais esportivos** regulares (futebol, futsal, vôlei, basquete, atletismo, capoeira, jiu-jitsu, dança etc.);
- III – Inclusão de **pessoas com deficiência**, idosos, Pessoas com TEA;
- IV – Criação de uma **Olimpíada da Cidadania**, reunindo projetos sociais, escolas e associações para uma grande competição anual integrativa;
- V – Parcerias com **ONGs, igrejas, escolas, conselhos tutelares e CRAS** para garantir adesão e articulação social;
- VI – Distribuição de **kits esportivos gratuitos** (uniformes, bolas, tênis, equipamentos).





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

Art. 3º

O programa também oferecerá **formação cidadã**, com oficinas de:

- Prevenção ao uso de drogas;
- Combate ao bullying e à violência;
- Cidadania digital e uso consciente das redes;
- Liderança juvenil e protagonismo comunitário.

Art. 4º

As atividades do programa devem ocorrer prioritariamente em espaços públicos revitalizados, escolas, e praças esportivas.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social. Além de promover saúde e qualidade de vida, contribui para a redução da violência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Municípios como Itaitinga já investem em projetos esportivos, como o "Fábrica de Esperança", que atende crianças de 5 a 14 anos no Centro de Treinamento da Juventude (CTJ), e o apoio ao esporte feminino em diversas modalidades .

A criação do "Programa Itaitinga Unida pelo Esporte" visa ampliar essas ações, oferecendo oportunidades para todas as faixas etárias e promovendo uma cidade mais unida e saudável.

Atenciosamente,

DANIEL MARQUES DOS SANTOS

Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

LEGISLANDO COM O POVO

Art. 3º

O programa também oferecerá **formação cidadã**, com oficinas de:

- Prevenção ao uso de drogas;
- Combate ao bullying e à violência;
- Cidadania digital e uso consciente das redes;
- Liderança juvenil e protagonismo comunitário.

Art. 4º

As atividades do programa devem ocorrer prioritariamente em espaços públicos revitalizados, escolas, e praças esportivas.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social. Além de promover saúde e qualidade de vida, contribui para a redução da violência, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e desenvolvimento de habilidades socioemocionais. Municípios como Itaitinga já investem em projetos esportivos, como o "Fábrica de Esperança", que atende crianças de 5 a 14 anos no Centro de Treinamento da Juventude (CTJ), e o apoio ao esporte feminino em diversas modalidades .

A criação do "Programa Itaitinga Unida pelo Esporte" visa ampliar essas ações, oferecendo oportunidades para todas as faixas etárias e promovendo uma cidade mais unida e saudável.

Atenciosamente,


DANIEL MARQUES DOS SANTOS
Vereador (a) **DANIEL TOPIQUEIRO**

